

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

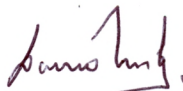
ATO DA REITORIA N. 1.322 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, do servidor Waltemir da Silva, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Vigilante, com lotação no CoPP/Coordenação de Proteção ao Patrimônio, a partir de 15/10/2004.

Brasília, 06 de OUTUBRO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor